



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 08.924.813/0001-80

Lucena, dia 10 de Abril de 2024

Processo: 00803/2023

Assunto: Parecer sobre Pedido de Exclusão de Créditos de IPTU e TCR

Destinatário: Senhor Secretário da Receita

Prezado Senhor Secretário,

Em análise ao Processo nº 00803/2023, referente ao pedido de exclusão dos créditos de IPTU e TCR dos anos 2019 e 2020 apresentado pela Sr(a). GENYALTT SOARES DA SILVA, CPF nº 025.559.884-08, RG: 5445120 SSP/PE, venho emitir meu parecer na qualidade de Auditor Fiscal de Tributos.

1. Contextualização: A Sr(a). GENYALTT SOARES DA SILVA solicita a exclusão dos créditos de IPTU e TCR dos anos 2018 e 2019 lançados em seu nome, alegando que os débitos já foram quitados. O imóvel em questão (Sequencial nº 1036386-6) está registrado em seu nome, e ela anexou o DAM do IPTU, porém só anexou um comprovante de pagamento referente ao ano de 2018.

2. Análise da Documentação: Após análise dos anexos do processo, verificou-se que a Sr(a). GENYALTT SOARES DA SILVA alega ter quitado o IPTU e TCR de 2018 e 2019, argumentando que a emissão quita o outro débito de TCR. No entanto, constatou-se que o pagamento da TCR de 2018 e 2019 não foi realizado, pois se trata de um boleto separado. Além disso, quanto a emissão da certidão negativa de IPTU só se trata do IPTU e não da TCR com base nesse entendimento.

3. Parecer Técnico: Considerando que a TCR de 2018 e 2019 não foi quitada conforme extrato em anexo, pois se trata de uma taxa e não de um tributo, por isso o sistema anterior emitia boletos separados, portanto opino pelo INDEFERIMENTO do pedido de exclusão dos créditos.

4. Encaminhamento: Encaminho este parecer ao Senhor Secretário da Receita para ciência e adoção das medidas cabíveis.

5. Considerações Finais: Estou à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, se necessário, e colaborar no que for preciso para a conclusão deste processo.

Cordialmente,

DIEGO LIMA DE MELO

- Auditor Fiscal de Tributos - Matrícula: 30451